



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 232 – Publicação 26/12/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1792, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037917/2018-48, resolve:

Autorizar **IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2554913, a ministrar a disciplina “Gamificação na aprendizagem” em caráter de especialização no curso “Computação Aplicada à Educação”, à distância, na Universidade de São Paulo, totalizando 42 (quarenta e duas) horas, no período de 21.01.2019 a 29.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1627, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42089/2017-89, resolve:

I – conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao servidor **AUGUSTO ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE n.º

2067790, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.12.2017, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

PORTARIA Nº 1.661, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033633/2018-82, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **JANNE ALVES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1120114, Professora (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4.10.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4.10.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 1.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028964/2018-09, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 4121217, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia -FOUFAL, do nível 2 da



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19.10.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19.10.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 1.688, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036114/2018-76, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Mestre ao (à) servidor (a) **THYAGO TENÓRIO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1170586, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Unidade de Ensino Penedo, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir 18.11.2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18.11.2018, data de conclusão do estágio probatório.

PORTARIA Nº 1.741, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035166/2018-25, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **JORGE JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1315227, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1.11.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1.11.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 1.751, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035486/2018-85, resolve:

I – conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, ao servidor **RAFAEL PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1067149, lotado no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 30.8.2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22.10.2018, data de protocolização do processo.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 1.752, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036714/2018-34, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Mestre ao (à) servidor (a) **MARCELO JOSÉ DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120961, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, com efeitos funcionais a partir de 7.10.2016, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.11.2018, data de protocolização do processo.

PORTARIA Nº 1.753, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034610/2018-95, resolve:

I – conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a servidora **BRUNA MERTEN PADILHA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1140069, lotado no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 11.8.2017, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15.10.2018, data de protocolização do processo.

PORTARIA Nº 1.764, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034611/2018-30, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Doutor ao (à) servidor (a) **BRUNA MERTEN PADILHA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1140069, lotado no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, com efeitos funcionais a partir de 6.2.2018, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15.10.2018, data de protocolização do processo.

PORTARIA Nº 1.765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037860/2018-87, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Doutor ao (à) servidor (a) **THIAGO DAMASCENO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2021852, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, com efeitos funcionais a partir de 30.08.2018, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8.11.2018, data de protocolização do processo.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 1.770, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011471/2018-21, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de especialista ao (à) servidor (a) **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 02 da Classe D I para o nível 01 da Classe D II, com efeitos funcionais a partir 18.9.2017, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5.4.2018, data de protocolização do processo.

PORTARIA Nº 1.771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009228/2018-43, resolve: Conceder Horário Especial à servidora estudante **STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2161581, lotada no Campus Arapiraca, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.773, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.25604/2018-47, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **EMERSON DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697847, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 1.778, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039724/2018-21, resolve:

Conceder, pelo período de 19.11.2018 a 30.11.2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 2030871, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº 35/2016 da SGRT/MP.

PORTARIA Nº 1782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040112/2018-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELIZA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1653577, ocupante do cargo de Professor do



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, Inciso III, Alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 1791, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039691/2018-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 1793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038315/2018-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSELI BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1288305, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Classe E, Nível II, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 2504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036208/2018-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CLAUDIO VICENTE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120136, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 27.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 1.777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033641/2018-29, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FLÁVIA JORGE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265471, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de 30.11.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 1.779, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

FIRMAR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038909/2018-19, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **REGINALDO JOSÉ PETROLI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1108003, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 18.11.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

PORTARIA Nº 1787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.41445/2018-28, resolve:

Declarar estável no serviço público federal a servidora **VIVIANNE MARIA PADILHA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1033899, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de 9.12.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

PORTARIA Nº 1.827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037397/2018-73, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **PAULO FERNANDO ARAÚJO FEITOSA LEITE**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, à ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA - ESENFAR, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 12.11.2018 a 11.11.2019.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 1.783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039814/2018-12, resolve: Interrromper, a contar de 27.11.2018, o afastamento para cursar Doutorado concedido a **JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120952, através da Portaria nº 518/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 17.04.2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.757, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004253/2018-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.469/GR, de 9.10.2018, publicada no D.O.U em 17.10.2018, que designou **THYAGO BEZERRA SAMPAIO**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1864751 para o cargo de Auditor Geral da UFAL, da seguinte forma: onde se lê “revogar a Portaria nº 1.478/GR”, leia-se “revogar, a partir de 16.10.2018, a Portaria nº 1.478/GR”.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 1766, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008309/1996-96, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1101/96-DRH, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 14/10/1996, seção 2, pág.7504, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO PUGLIESI NETO**, da seguinte forma:

Excluir do texto “mais a vantagem do artigo 192, item I da sobredita lei”.

***Publicado no DOU de 24/12/2018, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 1776, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035283/2018-99, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 907/GR, de 26.06.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 126, em 11.07.2018, que firmou contrato de adesão com **FABIANNY TORRES DE OLIVEIRA SANTOS** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, da seguinte forma: onde se lê “no período de 12.11.2018 a 11.11.2019”, leia-se “no período de 18.06.2018 a 17.06.2018”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

GABINETE DO VICE-REITOR

ADOÇÃO

PORTARIA Nº 1.813, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.018816/2018-78 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria de Graduação de Agroecologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharias de Energias Renováveis e Engenharia Florestal, da Unidade



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

Centro de Ciências Agrárias - CECA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Gilson da Paz	2352743	Auxiliar em Administração
Vivianne Maria Padilha Barbosa	1033899	Técnica em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no período de 4.10.2018 até a data desta publicação.

JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002560/2017-04, resolve:

I – conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **REGINA COELI CARNEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2121214, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 4 da Classe de Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 1.6.2003 a 1.6.2007, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31.1.2017, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

PORTARIA Nº 1.742, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023529/2018-80, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **SILOE SOARES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 3288655, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12.9.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.9.2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

PORTARIA Nº 1743, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.34843/2018-98, resolve:

I – conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, à servidora **FLAVIA JORGE DE LIMA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2265471, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTA0, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 30.11.2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30.11.2018, data de conclusão do estágio



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

probatório, cumprindo assim o requisito estabelecido em lei para a aceleração da promoção.

PORTARIA Nº 1744, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.38798/2018-41, resolve:

I – conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, à servidora **MANUELLA MARIANNA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2574033, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 7.2.2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13.11.2018, data de abertura do processo.

JOSÉ VIERA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1149, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034441/2018-93, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **JOAO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1936548, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 09 do Decreto nº 5.707/06.

PORTARIA Nº 1150, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034438/2018-70, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **ALOISIO RIBEIRO CAMINHA NETO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1108759, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, em Maceió/AL, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 09 do Decreto nº 5.707/06.

PORTARIA Nº 1151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.041021/2018-63, resolve:

Autorizar a migração das concessões de adicionais ocupacionais, para atender a determinação do MPDG, sobre a migração dos registros de adicionais ocupacionais do modulo antigo para o atual; aos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Física.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

SERVIDOR	SIAPE	GRAU	TIPO DE ADICIONAL
ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA	2022391	10%	INSALUBRIDADE
EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA	2181152	10%	INSALUBRIDADE

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
 PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041508/2018-46, resolve:

I – Designar **LUCIANA ROCHA COELHO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2009717, lotada na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e fiscal do contrato; e **ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2174654, lotado na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, na qualidade de membro técnico e gestor do contrato, para contratação de empresa especializada na recarga de cartuchos de tinta e toner, troca de cilindro e chips compatíveis.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 26/12/2018.

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e: CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **MANOEL ALVARO DE FREITAS LINS NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 520117, como gestor do contrato listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
44/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Apoio ao desenvolvimento do projeto “ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FEZES NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALBERTO ANTUNES PARA O TRANSPLANTE DE MICROBIÓTICA INTESTINAL”, Coordenado pelo Prof. Dr. Manoel Álvaro de Freitas Lins Neto, da Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 232 – de 26 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 26 de Dezembro de 2018

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **CELIA ALVES ROZENDO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120998, como gestora do contrato listado abaixo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
09/2017	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Apoio ao desenvolvimento do PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA para profissionais da Atenção Básica, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional